

COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

**RESOLUÇÃO n. 01/2018/COLEGIADO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Aprova ementas de disciplinas do curso de Administração de Empresas, matriz curricular n.12, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Administração de Empresas, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em cinco de setembro de 2018,

RESOLVE:

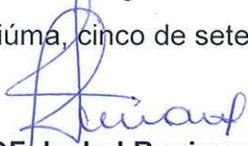
Art. 1º - Aprova ementas de disciplinas do curso de Administração de Empresas, matriz curricular n. 12, turno noturno, a seguir relacionadas:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
20435 / Administração Financeira I	O papel da Administração Financeira. Introdução ao Mercado de Capitais. Controladoria e tesouraria. Ativos e passivos circulantes. Gestão do capital de giro. Finanças pessoais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, cinco de setembro de 2018.


PROF. Izabel Regina de Souza
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS